



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Maria Angélica Simões Cardoso Baldy Bramante”

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora “Maria Angélica Simões Cardoso Baldy”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de setembro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador/ Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Maria Angélica Simões Cardoso Baldy Bramante casada com Gabriel Nunes Bramante, nasceu em Sorocaba, aos 03 de Janeiro de 1994.

Filha de Marcio Baldy Delegado de Polícia (in memorian) e de Léa Simões Cardoso Baldy Advogada.

Estudou Direito na Instituição de Ensino Aton e atua como Empresária em conjunto com seu esposo nas empresas de distribuição de vinhos importações, eventos e bebidas em geral.

S/S., 19 de setembro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador/ Presidente